

Lei n.º 1147/2005

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2005, no valor de até R\$ 631.758,55 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Tadeu J. Zanella**, Prefeito de Dois Vizinhos Paraná, em exercício, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional especial ao Orçamento Geral do Município, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Restos a Receber das receitas orçamentárias de 2004, no valor de até **R\$ 631.758,55 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)**, de acordo com as especificações a seguir:

RECURSOS LIVRES - 0 3 000

R\$ 333.087,21

05.00	SEC DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.01	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412204012-128	Aplicação dos Recursos Ordinários Livres – Restos a Receber	
1225 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 165.556,47
1226 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
1227 – 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
1228 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 89.530,74
TOTAL		R\$ 333.087,21

RECURSOS VINCULADOS

R\$ 298.671,34

06.00	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.01	DEPTO DE ENSINO	
1236112012-129	10% Transf Const Legais – Restos a Receber	
1985 – 3390.30.00	Material de consumo	R\$ 22.044,49
1986 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 23.770,69
1236112012-131	Fundef – 60 % - Restos a Receber	
2195 - 3190.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas pessoa Civil	R\$ 71.003,10
2196 - 3190.16.00	Outras Despeas Variáveis Pessoal Civil	
07.00	SEC DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
07.01	DEPTO DE SAÚDE	
1030110012-133	Prog Saúde Bucal – Restos a Receber	
3325 – 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.600,00

1030110012-134	Prog Saúde da Família-Restos a Receber	
3267 – 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 23.580,00
1030210011-076	Construção/Ampliação/Reforma de Unidades de Saúde	
3351 – 4490.51.00	Obras e Instalações	34.921,25
1030110012-135	Prog Ag Comum de Saúde – Restos a Receber	
3395 – 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 13.780,00
1030210012-136	Saúde Receitas Vinculadas 15% - Restos a Receber	
3545 – 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 66.882,68
1030210012-137	Fundo de Ações Estratégicas – Restos a Receber	
3585 – 3390.39.00	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.409,66
1030410012-139	Ações da Vigilância Sanitária – Restos a Receber	
3725 – 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 671,56
1030510012-140	Epidemiologia e Controle de Doenças – restos a receber	
3795 – 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.246,04
08.00	SEC DE VIAÇÃO OBRAS E SERV URBANOS	
08.03	DEPTO DE OBRAS	
1545115011-141	Ações da Cide – Restos a Receber	
4705 – 4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 26.761,87

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro dos recursos Livres e Vinculados oriundos do exercício de 2004 – Restos a Receber, cfe segue:

RECURSOS LIVRES – 0 3 000	VALOR (R\$)
FPM	233.471,49
ICMS	22.222,69
FUNDO DE EXPORTAÇÃO	6.930,43
ITR	400,73
IPVA	4.506,00
OUTRAS FONTES	65.555,87
TOTAL	333.087,21

RECURSOS VINCULADOS	FONTE	VALOR (R\$)
CIDE	0 3 060	26.761,87
FUNDEF 60%	0 3 101	71.003,10
10% S/ TRANSFER CONSTITUCIONAIS	0 3 103	45.815,18
SAÚDE/PAB FIXO	0 3 302	34.921,25
SAÚDE RECEITAS VINCULADAS 15%	0 3 303	66.882,68
SAÚDE/ECD	0 3 310	5.246,04
SAÚDE/FAEC	0 3 311	4.409,66
SAÚDE/PSB	0 3 312	5.600,00

SAÚDE/PLACS	0 3 313	13.780,00
SAÚDE/PSF	0 3 314	23.580,00
SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0 3 315	671,56
TOTAL		298.671,34

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, 44º ano de emancipação.

Tadeu J. Zanella
Prefeito em exercício